Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 460 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, solicitando que sejam realizados estudos de viabilidade para implantação de bancos na Capela Mortuária Aldair Ortiz Polidorio, localizada na Rua Apalais, nº 865, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar a implantação de bancos na Capela Mortuária Aldair Ortiz Polidorio, visto que a capela mortuária é um espaço de grande importância para a comunidade, sendo utilizada para velórios e despedidas de entes queridos. No entanto, a ausência de bancos compromete o conforto dos familiares e amigos que ali permanecem por longos períodos.

A instalação de bancos proporcionaria um ambiente mais acolhedor e adequado para os momentos de despedida, garantindo maior comodidade à população que necessita utilizar o local. Além disso, a medida é de baixo custo e traria um benefício significativo à comunidade.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os devidos estudos para a viabilidade da implantação dos bancos na referida capela mortuária.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA